



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS

EDITAL

----- **Alfredo Manuel Raimundo da Silva**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém. -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 11º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia de Freguesia para Sessão Ordinária, que terá lugar no dia **20 de abril de 2018 (sexta-feira)**, pelas **21.00 horas**, na **sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia, no Fárrio**: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**01- Período "ANTES DA ORDEM DO DIA"**: -----

Ponto 01.01 - Discussão e aprovação da Ata n.º 5/2017, referente à Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 15.12.2017; -----

Ponto 01.02 - Informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, conforme a alínea e), do n.º2, do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 01.03 - Período de intervenção aberto ao público; -----

-----**02 - Período "ORDEM DO DIA"**:-----

Ponto 2.1 – Apreciação e votação da Prestação de Contas da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais referente ao período económico de 01.01.2017 a 31.12.2017;-----

Ponto 2.2 – Apreciação e votação da alteração ao mapa de pessoal dos serviços da União das Freguesias, alínea m) do n.º 1 do artigo 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Ponto 2.3 – Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental e Plano Plurianual de Investimentos de 2018. -----

Ponto 2.4 – Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. -----

Ponto 2.5 – Apreciação e Votação do Protocolo de Apoio Financeiro – “Colaboração entre o Município de Ourém e a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – “Caminhos Vicinais e Recurso Humano””. -----

Ponto 2.6 – Apreciação e Votação do Protocolo de Delegação de Competências – “Acordo de Execução entre o Município de Ourém e a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais nos domínios da rede viária e de estabelecimentos de educação”. -----

